



ATA DE REALIZAÇÃO
CONCORRENCIA Nº002/2022

Aos cinco dias do mês de Agosto de 2022, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº002/2022 – GPM-BA de (03.01.22), composta pelo presidente: Neemias Gama Fernandes, membro: Jocilene Tenório Fernandes e o senhor: Jose Felix da Silva, para conduzir o julgamento de habilitação e proposta, referente à Concorrência nº002/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Urbanização de vias urbanas na sede do Município com pavimentação de vias e drenagem no Município de Bannach – PA, conforme convenio Nº165/2022 – SEDOP. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 30 de Junho de 2022 e no Diário Oficial da União, nº122, pagina 393, dia 30 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº35.028, pag nº153, no dia 30 de Junho de 2022 e no Jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 30 de Junho de 2022. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 30 de Junho de 2022. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 30 de Junho de 2022. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, recebe os credenciamentos e envelopes das empresas presente e faz constar que compareceu o senhor: MATEUS FERREIRA BRINGEL, portador do CPF: 025.702.072-17, representando a empresa: E DE S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04; O senhor: JARLLES NUNES CARVALHO, portador do CPF: 051.929.991-46, representando a empresa: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92. Na sequência o senhor presidente declara aberta a fase de análise dos credenciamentos, cedeu à palavra ao senhor MATEUS FERREIRA BRINGEL, portador do CPF: 025.702.072-17, representante da empresa: E DE S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor JARLLES NUNES CARVALHO, portador do CPF: 051.929.991-46, representante da empresa: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. O senhor presidente faz constar que após análise, esta comissão decide por unanimidade pela aprovação do credenciamento das empresas: E DE S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04; CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92. Na sequência o senhor presidente declara aberta a fase de análise dos documentos de habilitação e cedeu à palavra ao senhor JARLLES NUNES CARVALHO, portador do CPF: 051.929.991-46, representante da empresa: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92, para se pronunciar sobre a habilitação, o mesmo faz constar que a empresa: E DE S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04, deixou de apresentar a atualização do balanço patrimonial, solicitado no item 12.4, letra a, do edital; As declarações solicitadas nos itens 12.6.5; 12.6.7; 12.6.8 do edital, não foram reconhecida firma do corpo técnico; Não apresentou apólice do seguro garantia solicitado no item 12.4, letra D, do edital; e solicita que seja realizada conferencia mais detalhada por esta comissão, nos atestados apresentados, para conferir o percentual solicitado no edital. Cedeu à palavra ao senhor MATEUS FERREIRA BRINGEL, portador do CPF: 025.702.072-17, representante da empresa: E DE S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04, para se pronunciar sobre a habilitação, o mesmo faz constar a empresa: CONSTRUTORA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ: 31.509.153/0001-92, deixou de apresentar a certidão da Justiça do Trabalho da sede da licitante (TRT8), solicitado no item 12.3 do edital; Declaração de conhecimento do local, não esta assinado pelo representante da prefeitura, conforme solicitado no item 12.6.6 do edital; A declaração de recebimento da apólice, não esta autenticada; No atestado apresentado não comprovou os seguintes itens: "Transporte de caminhão basculante; Limpeza Mecanizada; Execução e compactação de base". Em seguida o senhor presidente declara suspensa a sessão, para analise, mas detalhada da documentação de habilitação e dos pontos elencados pelos licitantes, bem como analise jurídica no caso, fazendo constar que a decisão sobre a habilitação dos participantes será Publicada no Diário Oficial da União e no Mural deste município. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

Neemias Gama Fernandes
Presidente

Jocilene Tenório Fernandes
Membro

Jose Felix da Silva
Membro

CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI
CNPJ: 31.509.153/0001-92

E DE S ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ: 08.847.174/0001-04